

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.384, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 19.378, de 11 de março de 2022, que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeira, Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, de que tratam a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 19.375/2021.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o inciso VI, no parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 19.378, de 11 de março de 2022:

“Art. 2º.
Parágrafo único.
.....
VI – *Tatiane Guimarães Munhoz Ercolani.*”

Art. 2º. Fica incluído o inciso VI, no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 19.378, de 11 de março de 2022:

“Art. 3º.
Parágrafo único.
.....
VI – *Tatiane Guimarães Munhoz Ercolani.*”

Art. 3º. Fica alterado o inciso II, do *caput*, do artigo 4º, e incluído o inciso III, no parágrafo único, do mesmo artigo, do Decreto nº 19.378, de 11 de março de 2022:

“Art. 4º.
.....
II – *Priscila Frederich de Oliveira;*”

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

.....
Parágrafo único.

.....
III – Tatiane Guimarães Munhoz Ercolani.”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de março de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 21/03/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.386, 16 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

Considerando a Lei Municipal nº 5.858, de 16 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional especial no valor global de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte classificação funcional e programática:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URBA, SEG. E TRÂNSITO	
03	Cidade Melhor	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
104	Cidade Melhor	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.2.0.93.00.00.00.1330	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.1330	Obras e Instalações	1.693.110,75

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1330 (CONVÊNIO FPE Nº 2021/4007-PROGRAMA PAVIMENTA), no valor de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de março de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 21/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.860, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação da Tabela constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Borja, e dá outras providências”.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação da Tabela constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

(…)

NÍVEL 9

Cargo	Quantidade
Farmacêutico Bioquímico	08
...	...

(…)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 16 de março de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

Registre-se e publique-se: 21/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.859, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.619, de 21 de fevereiro de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo, a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar 005/95, nos cargos que menciona e dá outras providências".

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.619, de 21 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações serão por prazo determinado de até 1 (um) ano, com termo máximo de vigência em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogadas por até mais 1 (um) ano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 16 de março de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

Registre-se e publique-se: 21/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.858, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte classificação funcional e programática:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URBA, SEG. E TRÂNSITO	
03	Cidade Melhor	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
104	Cidade Melhor	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.2.0.93.00.00.00.1330	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.1330	Obras e Instalações	1.693.110,75

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1330 (CONVÊNIO FPE Nº 2021/4007-PROGRAMA PAVIMENTA), no valor de R\$ 1.693.210,75 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

São Borja, 16 de março de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se: 21/03/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

SMPOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (1026), 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 (3679) e 10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040 (1091). São Borja - RS, 18 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 019/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, visando o atendimento aos usuários do SUS. Contratada: CLÍNICA MÉDICA J. HICKMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.936/0001-18. Origem: Chamamento Público nº 01/2020. Valor unitário das consultas: R\$ 42,27 (quarenta e dois reais, com vinte e sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 15 de março de 2022. São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 02/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento médico com especialidade em oftalmologia para a realização de consultas médicas e exames complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 21/03/2022, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 021/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Contratada: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2022. Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), de acordo com o quadro abaixo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da secretaria. Data de assinatura: 17 de março de 2022. São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 020/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Locação das edificações do prédio do antigo Hospital São Francisco Borja, localizado no terreno com 6.419 m², matrícula n° 6.289 do Registro de Imóveis de São Borja, situado na rua Deputado Olinto Arami Silva, n° 362, para manutenção dos seguintes programas: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF sob n° 96.488.598/0001-89. Origem: Dispensa de Licitação n° 006/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) mensais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com a necessidade da Secretaria. Data de assinatura: 17 de março de 2022. São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico n° 011/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do Centro Administrativo. Data da sessão: 01/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 016/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas das escolas municipais e CAM (Centro de Atendimento Multidisciplinar). Data da sessão: 18/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 017/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de central telefônica digital híbrida programada e instalada na Prefeitura. Data da sessão: 19/04/2022, às 09:01. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 018/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Data da sessão: 26/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 019/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, destinados aos pacientes usuários do SUS, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU. Data da sessão: 25/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico n° 001/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos, destinados as unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 20/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.